



**2ª ATA DE DA SEÇÃO DE ABERTURA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 9/2023-002 – CMB**

Às 09:00 (nove) horas do dia 08 (três) de Março de 2023, reunisse na Sala de Reuniões da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, o Sr. Adelaildo da Silva Martins, Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio Sr. **Paulo Jean Barbosa dos Santos** e a Sra. **Cristiane Campos Dias**, designados pela Portaria nº 256/2023 – GP/CMB, para que as empresas concorrentes do referido certame, analisassem e manifestassem suas ponderações quanto aos documentos solicitados para a empresa **E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, uma vez que no momento da fase de lances e após análise dos documentos de Habilitação, foi questionado a exequibilidade dos valores e ainda, para que fossem proferido o resultado da análise feita pelo Pregoeiro, equipe de apoio e demais técnicos necessários para a aferição dos documentos. Compareceram neste ato, apenas as 02 (duas) empresas, conforme abaixo:

- 1 – TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-ME.....CNPJ 10.445.149/0001-38  
DANIEL SERRUYA DE SABOYA - CPF: 172.801.092-68**
- 2 – M W B FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME.....CNPJ 21.649.516/0001-31  
MAX WELBER BATISTA FERREIRA - CPF: 738.123.582-04**
- 3 – CENTRAL 7 LOCAÇÃO COMÉRCIO DE VAÍCULOS LTDA.....CNPJ 83.584.235/0001-03  
ANDRÉ LUIZ FERREIRA - CPF: 258.246.602-63**

Assim sendo, o Pregoeiro, informa aos representantes presentes, que a empresa **E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, apresentou sua Proposta Consolidada em desacordo com os preceitos legais dos atos licitatórios, uma vez, que observou-se que o valor de desconto apresentado na fase de lances para o lote 1, foi de aproximadamente 54,7% (cinquenta e quatro por cento e sete milésimo por cento), comparado com o valor de referência da Câmara Municipal de Barcarena, e de 39,5% (trinta e nove e meio por cento), dos valores apresentados em sua planilha inicial, deste modo, o valores apresentados em sua Planilha Consolidada, é de:

Item do Lote	Especificação	Quant. De Veículos	V. Unitário, Apresentado inicialmente	V. Unitário, Apresentado na Proposta Consolidada	V. Unitário, Apresentado no Termo de Referência	V. Unitário, com Desconto de 39,5%	V. Unitário Apresentado com Desconto de 54,7%
--------------	---------------	--------------------	---------------------------------------	--	---	------------------------------------	---



1	CARRO UTILITÁRIO TIPO PASSEIO, capacidade para 05 passageiros	5	2.640,00	2.400,00	3.630,00	1.597,20	1.644,39
2	CARRO UTILITÁRIO TIPO PASSEIO, capacidade para 07 passageiros	4	3.337,50	2.500,00	4.400,00	2.019,19	1.993,20
3	VEÍCULO TIPO VAN, capacidade para 15 passageiros	1	8.925,00	3.000,00	11.463,33	5.399,63	5.192,89
4	LANCHA TIPO VOADEIRA, com capacidade para 8 passageiros	2	9.375,00	3.900,00	12.633,33	5.671,88	5.722,90
TOTAL			54.225,00	32.800,00	72.479,99	32.806,13	32.833,44

De acordo com a tabela acima, observamos, que a empresa **E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, apresentou sua proposta consolidada em desacordo com os trâmites legais do processo licitatório, uma vez que não usou o mesmo percentual de desconto de seu valor para todos os itens. Assim sendo, o Pregoeiro, decidiu pela **DESCLASSIFICAÇÃO** de sua proposta, por não apresentar sua Proposta consolidada com valores corretos e demonstrando assim a inexecutabilidade dos valores, assim sendo, o Pregoeiro, solicitou a empresa classificada em segundo colocado, a empresa **CENTRAL 7 LOCAÇÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para que no prazo de 24:00hs (vinte e quatro horas) apresentasse sua proposta consolidada, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos lances ofertados. O senhor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, representante legal da empresa apresentou um ofício de nº 020/2023, onde solicita a sua desistência do certame, uma vez que seus lances encontram-se inexequíveis. Desta forma o Pregoeiro solicita para a empresa classificada em terceiro lugar, **TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-ME**, para que no prazo de 24:00 hs (vinte e quatro horas) apresente sua proposta consolidada, de acordo com o valor do lance vencido – R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Desta feita, o Pregoeiro então indagou aos representantes presentes se alguém desejava registrar intenção de recurso, e todos os demais representantes informaram que não. Assim sendo, e nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e demais Licitantes. Em seguida foram encerrados os trabalhos.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BARCARENA  
*O Poder Legislativo a Serviço do Povo*

**WANDSON OLIVEIRA**

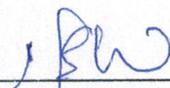
CNPJ: 22.943.229/0001-00  
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO  
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104  
BARCARENA - PARA

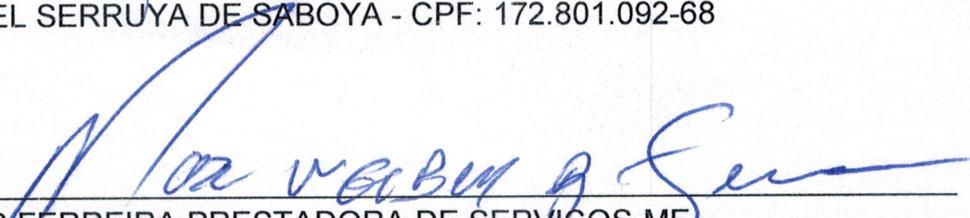
**SETOR DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

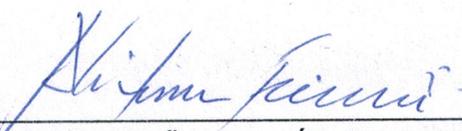
  
ADELAILDO DA SILVA MARTINS  
PREGOEIRO

CRISTIANE CAMPOS DIAS  
EQUIPE DE APOIO

PAULO JEAN BARBOSA DOS SANTOS  
EQUIPE DE APOIO

  
TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-ME.  
DANIEL SERRUYA DE SABOYA - CPF: 172.801.092-68

  
M W B FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME  
MAX WELBER BATISTA FERREIRA - CPF: 738.123.582-04

  
CENTRAL 7 LOCAÇÃO COMÉRCIO DE VAÍCULOS LTDA  
ANDRÉ LUIZ FERREIRA - CPF: 258.246.602-63